DECRETO Nº. 14.477/21

Altera o Decreto n° 13.501, de 10 de outubro de 2018, que "*Nomeia Conselho de Alimentação Escolar*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Decreto n° 13.501, de 10 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Daniel Otaviano de Araújo; (NR)
Suplente: Vera Lúcia Martins Gomes. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de julho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município